

GABINETE DO VEREADOR JOELSON SILVA

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

PROJETO DE LEI N. 065/2022

AUTORIA: Vereador WILLIAM ALEMÃO

INSTITUI no calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia Municipal do Entretenimento, a ser comemorado em 15 de março, e dá outras providência.

PARECER

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do ilustre Vereador WILLIAM ALEMÃO que INSTITUI no calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia Municipal do Entretenimento, a ser comemorado em 15 de março, e dá outras providência

A matéria veio à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, nos termos regimentais, para análise dos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa.

É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A propositura, que gerou o Projeto de Lei 065/2022, foi elaborado dentro da boa técnica legislativa.

De igual forma, também com relação à iniciativa e à matéria tratada, não se vislumbra óbice, nos termos do art. 58, da LOMAN, que assim estabelece: Art. 58. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou omissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei.

Portanto, se trata de matéria de interesse local, e não está dentre as matérias privativas do Executivo nos termos do art. 59, da LOMAN, cabendo a este regulamentar a lei proposta.

III – DO VOTO

Assim sendo, o Projeto de Lei se encontra em harmonia com os ditames e requisitos legais, não existindo em sua forma nenhum óbice que possa impedir seu trâmite e aprovação nesta Casa Legislativa. Por essa razão, manifesto-me **FAVORÁVEL** ao prosseguimento ao Projeto de Lei 065/2022.

Manaus/AM., 12 de agosto de 2022.



Ver. JOELSON SILVA
Relator



MITOSO

